



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Centro de Animação Cultural, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Aberta a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, de seguida deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Raul da Silva Marta, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente, Ana Paula Gomes Cordeiro, que comunicou da indisponibilidade de estar presente, e Luis Manuel de Matos Simões Nunes, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Maria Adelaide Oliveira Pedroso Correia Pinto, eleita pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e solicitou para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente, Manuel António Gomes Pereira, que comunicou da indisponibilidade de estar presente, e Susana Maria Duarte Martins Simões Jorge, que não estava presente na sessão.-----

-----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foi convocado Carlos Miguel da Silva Gomes, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente, António Manuel Paulo Semedo que comunicou a sua indisponibilidade de estar presentes, e Sofia de Lassaete Faria Henriques, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Margarida Maria de Oliveira Afonso Almeida, eleita pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta, e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente, Vitor Manuel Fernandes Duarte que comunicou a sua indisponibilidade de estar presente, e Joana Isabel do Vale Lourenço, que estava presente na sessão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Membro José Manuel de Matos Carvalho, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta, e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foi convocado Nuno Miguel Ferreira Dias, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Romão Afonso Pereira, eleito pelo PPD/PSD não esteve presente na sessão.

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros.-----

-----Assim, iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão ordinária, realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata, Daniel José Cruz Conde de Matos, Joana Isabel Vale Lourenço, Sofia de Lassalette Faria Henriques, Carlos Miguel da Silva Gomes, Nuno Miguel Ferreira Dias, e José António dos Santos e Silva, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

-----PONTO DOIS: Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária de realizada em treze de outubro de dois mil e vinte:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão extraordinária realizada em treze de outubro de dois mil e vinte, aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata Cláudio Jorge Gomes de Matos, Joana Isabel Vale Lourenço, Sofia de Lassalette Faria Henriques, Carlos Miguel da Silva Gomes, Nuno Miguel Ferreira Dias e Luis Manuel Simões de Nunes, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

-----PONTO TRÊS: Leitura do Expediente: -----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção do e-mail do Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública da publicação da Lei nº.72/2020, de 16 de novembro, que estabelece medidas excepcionais e transitórias de simplificação de procedimentos administrativos comuns previstos na lei geral, e de procedimentos administrativos especiais, sendo as mesmas monitorizadas pela AMA-Agência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Modernização Administrativa e DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.-----

-----Do ofício referência 2370, datado de 10/12/2020, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, enviando a respetiva documentação, tendo sido esta objeto do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 11 de dezembro, que determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

-----De seguida e após anuência da Mesa da Assembleia o Comandante Operacional Municipal fez uma exposição sobre a evolução da situação epidemiológica do COVID 19 no Concelho de Mortágua, dando conhecimento das medidas adotadas, meios técnicos e humanos envolvidos no Plano de Contingência e de Emergência Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara, após a intervenção do Comandante Operacional Municipal, usou da palavra para enaltecer o excecional profissionalismo, e empenho das Escolas, da Delegada de Saúde do Concelho, das enfermeiras Sandra Faia e Margarida, numa conjuntura nunca vivida por qualquer num contexto individual e coletivo.-----

-----O Presidente da Assembleia interveio de seguida para louvar o exemplar desempenho da Delegada de Saúde – Dr^a. Joana, e da enfermeira Margarida no tratamento da situação difícil e excecional que se vive desde o inicio do ano de mitigação, controle e combate à pandemia no Concelho.-----

----- **PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento.-----

-----O Presidente da Câmara usou da palavra para informar:-----

-----Da adjudicação da empreitada de “Modernização da Linha da Beira Alta/Troço Pampilhosa –Sta Comba, ao Consórcio COMSA/Fergrupo, com um prazo de execução de oitocentos e dez (810) dias de calendário, o estaleiro da obra será em Mortágua, e conseqüentemente a estadia de mais 60 trabalhadores .Entre as obras a executar na área do concelho de Mortágua destacam-se a reconfiguração e remodelação da Estação de Mortágua e a supressão da passagem de nível do Coval, além de intervenções de reforço e modernização das infraestruturas da via.;-----

-----Da deslocação, no pretérito dia 13 de novembro, da Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, ao concelho de Mortágua, para visitar e inaugurar várias obras de iniciativa municipal, associativa (Lagar de Varas de Vale de Mouro e Casa da Eira do Parque Temático de Vale de Mouro, na freguesia de Espinho), e privada (Turismo Rural - complexo turístico Casas do Rio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

– Mortazel River Houses.);-----

----Que o Projeto Requalificação da Barragem do Lapão e Regadio já foi elaborado, estando agora a ser objeto de algumas correções; -----

----Da aprovação da candidatura do Regadio de Macieira;-----

----Do lançamento ao concurso da obra de execução do Nó de Almaça no IP3; -----

----Que a Câmara vai integrar, mediante protocolo, uma candidatura para financiamento da construção de Centro de Recolha Oficial (CRO) Canil Intermunicipal; que as obras no canil municipal estão em fase de conclusão, uma vez que somente agora a providência cautelar foi considerada improcedente, procedendo-se posteriormente à sua legalização junto da Direção Geral de Veterinária, e à celebração de Protocolo com a Morpatudos, assumindo, no mesmo, a Câmara todas as despesas de funcionamento.-----

----O Presidente da Assembleia questionou se estava prevista então a construção de um grande canil intermunicipal.-----

----O Presidente da Câmara informou que estava prevista, em fevereiro, a abertura de aviso para candidatura ao respetivo financiamento.-----

----O Presidente da Assembleia informou que recebeu, em 17/12/2020, via e-mail um Requerimento do Partido Socialista do seguinte teor: “O grupo parlamentar do Partido Socialista vem por este meio reiterar o pedido expresso e constante em ata de reunião ordinária 29-06-2020 referente a consulta do processo a correr em sede de tribunal onde é requerido o Município de Mortágua e tem como requerentes a empresa Sociasfaltos-Asfaltagem de vias de comunicação, Unipessoal, Lda e Lena Village – Empreendimentos turísticos, Lda. - Processo nº 120/20.5BEVIS. -----

----Torna-se importante a consulta deste processo para conferir as informações prestadas em reunião Ordinária deste órgão datada de 29-06-2020, sobre o motivo da suspensão da transferência de animais para o canil municipal. -----

----O grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio também reiterar pedido expresso e constante em ata de reunião extraordinária da Assembleia Municipal de 21-07-2020, pedido esse referente à disponibilização por parte do órgão executivo deste município do processo administrativo que deu origem à necessidade de suspensão parcial do PDM, sob o nº P01-2028-160 que deu origem ao Alvará de licença n.º 86 /2019, de forma a que a Assembleia Municipal tenha na sua posse os dados que permitam aquilatar a sequência e responsabilidade dos factos ocorridos.-----

----Mais uma vez reafirmamos que estes dois pedidos já foram solicitados em sede própria e constantes em ata, sem que até à data nos tenha sido fornecido qualquer tipo de informação.--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Infelizmente o órgão executivo deste município é reincidente nesta total ausência de resposta.”-----

-----O Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que não deu resposta ao requerimento feito pelo Partido Socialista simplesmente pelo facto de não ter memorizado a informação requerida, dado não lhe serem enviadas as atas das sessões da Assembleia Municipal, no entanto irá tratar para que seja fornecida a referido informação. -----

-----O Presidente da Assembleia informou que as atas estão disponíveis no site da Câmara, nos documentos públicos da Assembleia Municipal, no entanto serão enviadas via e-mail ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia procedeu à leitura de um texto que elaborou sobre as Invasões Francesas na qual manifesta a sua discordância em que tenha sido assinalada a comemoração da rota das invasões francesas e das cidades napoleónicas com a vinda dum descendente do invasor e tirano Napoleão Bonaparte que a par de Hitler foram tanto quanto leu e estudou os dois maiores sanguinários com instintos agressivos, que subjugaram outros povos em nome de uma ideia absurda de superioridade rácica e religiosa.--

-----Aquando das invasões francesas os Mortaguenses tiveram de fugir para as serras levando consigo o que puderam para sobreviver.-----

-----Entende que não se deve homenagear um descendente por mais afastado que seja do invasor, e que esta memória não se deve perder, devendo ser respeitada a memória de um povo martirizado e sofrido.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu de seguida dizendo que o Senhor Charles Bonaparte, descendente de Napoleão, deslocou-se a Portugal na qualidade de presidente da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, para assinar o protocolo entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e a Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, que formaliza a integração do projeto transfronteiriço nesta entidade e simultaneamente participar nas comemorações dos 210 anos da Batalha do Bussaco.-----

-----O Vereador Paulo Alexandre de Oliveira interveio para informar que os territórios dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

concelhos de Mealhada, Mortágua e Penacova, onde se travou a Batalha do Bussaco, integram o projeto transfronteiriço NAPOCTEP (Rotas napoleónicas de Espanha e Portugal), que visa transformar o legado das invasões francesas num produto turístico de qualidade e sustentável, capaz de criar riqueza e emprego nas duas regiões transfronteiriças, promovendo e valorizando o denominado turismo militar.-----

-----A integração deste projeto luso-espanhol na Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, vai permitir a inclusão das rotas e sítios no “Destination Napoleon”, um itinerário cultural que se estende das portas de Moscovo à costa atlântica portuguesa, e reconhecido pelo Conselho da Europa.-----

-----O projeto foi objeto de candidatura, sendo a entidade de suporte da mesma em Portugal a CIM – Região de Coimbra que convidou o Presidente da referida Federação a assinar o protocolo e a visitar os municípios de Mealhada e Mortágua. A candidatura já se encontra aprovada, estando em fase de realização do projeto, que integra também Mortágua.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal interveio para dizer que não era motivo para convidar o descendente de Napoleão a visitar Mortágua, um invasor que foi muito mau para Mortágua praticando a tirania dos Mortaguenses.-----

-----De seguida o Membro Celso Rosa Portugal Gomes usou da palavra para solicitar informação sobre o que se passou na Reunião em que o Senhor Presidente da Câmara esteve presente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) referente às candidaturas do Município.-----

-----O Presidente da Câmara informou que a Reunião teve como objetivo sensibilizar os Senhores Presidentes de Câmara para a necessidade de realizarem as obras financiadas uma vez que a CCDRC apresentava taxas muito baixas de execução, correndo o risco de perda de verbas.-----

-----Não se verificando qualquer outro pedido de esclarecimento passou-se de seguida à consecução da ordem de trabalhos.-----

-----**PONTO DOIS: Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre de 2020:**-----

-----O Presidente da Assembleia, de acordo com a informação prestada na sessão de 25/09/2020, lembrou que o Relatório de Auditoria Financeira sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua relativo ao exercício do 1º. semestre de 2020, elaborado nos termos da alínea d) do nº. 2 do artigo 77º. da Lei nº.73/2013, 03/2013, que fica arquivado na pasta da presente sessão, que foi remetido a todos os Membros juntamente com os restantes documentos, e que em virtude de ter sido recebido em cima da hora de realização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da sessão ordinária de setembro o e:mail da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. a remeter o mesmo, foi somente agendada para a presente sessão de modo a permitir aos membros a devida análise.-----

----Assim, como não se registou qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento, a Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Financeira sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua relativo ao exercício do 1º. semestre de 2020.-----

----PONTO TRÊS: **Apreciação, discussão e votação da Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2021:**-----

----O Presidente da Câmara procedeu à leitura de um documento que entregou à Mesa, ficando arquivado na pasta dos documentos da presente sessão, de apresentação conjunta das Opções do Plano e Orçamento de 2021, e que foi distribuído por todos os membros.---

----Em síntese referiu que: Os documentos previsionais para 2021 – Orçamento e Opções do Plano suportam as ações e projetos a desenvolver no ano de 2021, referindo que os mesmos mantêm, no essencial, os pressupostos da estrutura dos anos anteriores, uma matriz orientada e sustentada por políticas pró-ativas e de cunho marcadamente social, com ainda maior rigor orçamental, garantindo a continuação de uma gestão sólida e sustentável, privilegiando os investimentos que assegurem que Mortágua terá sempre um futuro, será um Concelho onde as nossas crianças, os nossos jovens poderão crescer com alegria e segurança e onde os nossos idosos encontrarão acolhimento, proteção e apoio. Um Concelho na senda do progresso e que procurará dinamizar e potenciar a economia local, atrair investimento e ser um polo de I&D.-----

----O Orçamento Municipal para 2021 apresenta um montante de cerca de 10,5 milhões de euros, superior ao Orçamento de 2020, e que visa servir de base a uma estratégia de afirmação e consolidação do desenvolvimento sustentado do Concelho, privilegiando as pessoas e a coesão social, mas também com o objetivo de criação de riqueza e estímulo da economia, garantindo, desta forma, uma permanente qualidade de vida dos munícipes.-----

----O Orçamento previsional vai, no entanto, ser superior a este montante, uma vez que falta ainda inserir o saldo de gerência do ano que está a findar, e que será apurado após o fecho das Contas. Esse saldo, positivo, deverá ser superior a 4 milhões de euros.-----

----O equilíbrio financeiro da Autarquia continuará a ser uma matriz da gestão municipal e apontando os resultados do recente relatório do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses. Mais uma vez o Município obteve grande destaque neste relatório anual que analisa a eficiência financeira dos municípios portugueses, com Mortágua a ocupar um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

honroso 2º lugar entre os 24 municípios do distrito de Viseu, a segunda melhor pontuação global, e o 16.º lugar a nível nacional no *ranking* global de gestão dos Municípios Portugueses com menos de 20 mil habitantes.-----

----Salienta ainda o esforço para contemplar não só os objetivos do Município, mas, também, das Juntas de Freguesia, que neste Orçamento têm prevista uma dotação global de 700 mil euros (transferências correntes e para investimento da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia). Uma dotação que é superior à verba que as Juntas vão receber do Orçamento de Estado (Fundo de Financiamento das Freguesias). Por outro lado, o Orçamento contemplou uma parte significativa das propostas sugeridas pela Oposição, o que é sinal que, embora com visões políticas diferentes, o interesse do Concelho está acima de tudo, máxima que deverá continuar a imperar.-----

----Os documentos do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 são estratégicos para o futuro, na medida em que plasmam as linhas de orientação num horizonte de médio prazo. Mas o presidente da Câmara não esquece o ano difícil que findou e relevou o grande arrojo e determinação dos empresários e comerciantes do Concelho que, remando contra tudo e dispondo de um potencial humano de excelência, conseguiram equilibrar as empresas e garantir o emprego. Deixou o agradecimento público por todo o seu esforço e exemplo empresarial.-----

----O Plano Plurianual de Investimentos delineado pretende estimular e relançar a economia local, após um ano de crise económica nacional (e internacional) gerada pela pandemia, e convergir, desde já, com aquelas que são as linhas mestras contidas no Programa Portugal 20-30 e no chamado Plano de Recuperação e Resiliência desenhado pelo Governo.-----

----Terminou formulando votos de que 2021 fique na história como o ano em que a pandemia foi vencida.-----

---- De seguida o Membro Luis Miguel Sousa Dias fez a seguinte intervenção:-----

----“Gostaria de começar por referir que mais uma vez, o documento justificativo das GOP foi entregue menos de 21H antes do início desta Sessão da Assembleia. Claro que vamos ouvir a desculpa que não é um documento obrigatório, mas também não é obrigatório chegarmos a uma sala e dizer bom dia, contudo é uma falta de respeito se não o fizermos.-----

----Começamos este documento justificativo das Grandes Opções do Plano para 2021 a enumerar explicações da não execução dos planos anteriores com desculpas como os incêndios, a tempestade Leslie e a atual pandemia para justificar 3 anos de inércia, reatividade, de tratamento das situações “em cima do joelho” numa ótica de dramatismo digna das melhores novelas mexicanas ou dos melhores “posts” do Facebook.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----De facto somos testemunhas vivas destes acontecimentos, com todo o sofrimento causado. Mas também é verdade que o Governo do Partido Socialista disponibilizou condições extraordinárias para ultrapassar estes momentos e o voltará a fazer com o Plano Portugal 2030.-----

-----Seria interessante quantificar não o quanto foi aproveitado desses recursos porque facilmente se enumeram num pequeno "Post It", mas sim o que não foi aproveitado por falta de capacidade do executivo local de estudar, planear e criar sinergias que permitissem desenhar o caminho a ser efetuado numa ótica de médio e longo prazo para efetivamente garantir o nosso crescimento sustentável, salvaguardando a otimização do montante de fluxos monetários ao serviço da nossa comunidade.-----

-----Continuando a análise do documento apresentado, o Sr. Presidente agradece também aos comerciantes locais de Mortágua pelo seu comportamento e resiliência... bem pode agradecer, porque as ajudas que obtiveram por parte do município foram parcas e escassas, exceptuando a Tômbola de Natal, meritória iniciativa que já está presente há vários anos por iniciativa da ACIBA, por mais chamadas de atenção que em repetidas reuniões os membros da Assembleia do Partido Socialista e pasme-se, até membros da sua própria bancada o fizessem, este executivo não quis aceitar as opiniões e pouco ou nada fez. Vem agora no documento apresentado afirmar que terá que tomar novas medidas... Sr. Presidente, já vem com o atraso de um ano, e não é por falta de aviso!-----

-----Relativamente às medidas concretas, constam no plano 30000€ consignados ao Cabeço do Sr. do Mundo. Mas o que é que vai conseguir fazer com esse montante para tratar da melhor porta de entrada do concelho de Mortágua, completamente vetada ao abandono nos últimos 7 anos? Pintar as paredes e cortar a relva?-----

-----Já agora questiono aqui, até porque está apresentado como investimento definido apenas 5000€, qual o ponto de situação da reabilitação da Feira de Vale de Açores. Será que vai mesmo avançar ou vai só colocar lá a placa?-----

-----Ciclovias Mortágua-Parque industrial-Aguieira - o que pretende fazer com 15000? Umas placas a indicar o caminho? Atendendo ao gosto que este executivo demonstra por ciclovias, até que já não era mau...-----

-----Já que estamos a falar de ciclovias, no seu documento justificativo destaca a frase "É, para nós, importante que as famílias sintam que este é, sem dúvida, o Concelho ideal para as suas crianças viverem e crescerem felizes e em segurança."-----

-----Experimente andar na Rua do Lagar em segurança com uma criança de bicicleta. Espero que quem elabore o projeto de requalificação da Rua do Lagar o faça com visão, que seja uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

oportunidade de fazer evoluir Mortágua e que contemple uma ciclovia que seja uma via importantíssima de acesso aos equipamentos escolares e desportivos existentes. Se assim não for, entendo ser um desperdício de oportunidade e dinheiro. A mobilidade sustentável tem de ser uma prioridade!-----

-----Diz o Sr. presidente que se trata de um plano estratégico... Uma das características que mais abundam nas acções deste executivo é a gestão Facebookiana. Tudo se faz para a fotografia. Tudo se faz para parecer o salvador da pátria. Tudo é feito para publicitar na famosa rede social. Todos nós sabemos quais têm sido as prioridades deste executivo. E subitamente, no último ano do mandato caracterizado por uma completa inércia deste executivo, que durante Sete anos ignorou por completo todas as inúmeras intervenções e chamadas de atenção que o grupo parlamentar do Partido Socialista efectuou, este executivo decide alocar a este plano um investimento de 2.215 milhões de Euros em Remodelações de ETARs (algumas, tal como a de Santa Cristina já constavam no plano do mandato anterior...), como se alguém acreditasse que é possível resolver num ano todos os gravíssimos problemas que se têm vindo a agravar no sector? É esta a estratégia? Onde estão os estudos para encontrar a melhor solução para município? Quem elaborou o estudo a avaliar estas intervenções como a melhor solução no binómio Custo/Eficiência?-----

-----Mas o Sr. Presidente vai mais longe quando em reunião de câmara por um lado aduz a desculpa de não pertencer à EIMAR, o que o impede de participar em candidaturas (quando nesta assembleia a proposta foi chumbada unanimemente e de forma inequívoca), por outro lado centra a sua estratégia numa eventual candidatura por overbooking, ou seja, numa remota possibilidade. Isso é pura e simplesmente atirar areia para os olhos dos Mortaguenses! Peço-lhe que efetivamente nos mostre onde é que na planificação dos fundos do Portugal 2020 estão previstas as obras relativas a saneamento? -----

-----É este o seu plano para resolver o problema do tratamento de águas residuais? Ou vai tentar pedir um empréstimo para onerar o Município? -----

-----Analisando o documento de fio a pavio este executivo apenas sacode a responsabilidade por se tratar de ano de eleições e o objectivo passa por apresentar pontos e pontos no plano no intuito de aparentar iniciativa e obra planeada, contudo é notório que tais medidas tarde ou nunca se irão executar, precisamente como aconteceu em 2017.-----

-----Tal verificação é tão gritante que se tomarmos a iniciativa de olhar para a floresta e não para as árvores também chegamos facilmente à conclusão de que estes documentos são completamente irrealistas. Senão vejamos:-----

-----Estão previstas somente 26% das verbas no Orçamento definidas para investimento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sendo que isso representa cerca de 4.7 Milhões de Euros. As despesas já assumidas são montantes que só se podem utilizar para aquele efeito cifram-se em 5,6 Milhões de Euros. Mesmo incorporando o saldo de gerência, é impossível cumprir este plano pois estamos a falar de um plano com uma despesa prevista de 17.5 Milhões.-----

----Para um orçamento de 10.5€ de Receita:-----

----10.5M-5.6M= 4.9M Verba disponível para investimento.-----

----Saldo Gerência=3.5M.-----

----4.9M+3.5M= 8.4M Valor Global disponível.-----

----Valor necessário para cumprir o plano = 17.5M.-----

----17.5M-8.4M= -9.1M.-----

----Faltam aqui 9.1M, para poder executar este plano!.-----

----Analisando friamente e sem poesias, facilmente podemos concluir que grande maioria dos pontos apresentados nestas opções do plano não poderão ser executados mesmo que fosse essa a vontade deste executivo, pura e simplesmente porque não existe dinheiro disponível. Este plano é irrealista. Este dinheiro não existe, só na ideia deste executivo que por milagre apareça um fundo comunitário que não existe nem está previsto existir. E trabalhar com dinheiro que não existe é iludir os mortaguenses. Nada que já não tenha sido feito nos últimos anos, mas as consciências estão a despertar.” -----

----O Presidente respondeu às questões feitas dizendo que o dinheiro está nas candidaturas que se encontram aprovadas, e cujos valores ainda não foram consignados ou recebidos como o sejam: O Regadio de Macieira tem parecer favorável para financiamento de d 4.637 milhões de euros; Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão – financiamento total da obra a cem por cento (10,0%, correspondente a mais 1.5 milhões de euros, a distribuir pelos Municípios que integram a candidatura; Candidatura Arranjo Urbanístico EB 2,3 e Escola Secundária – 100 mil euros; Ciclovia Urbana de Mortágua- 517.901,50 Euros; Candidatura ao PARU – Cerca de 280 mil euros, valores a introduzir na receita na altura própria, para além do saldo da gerência de 2020, no montante de 4 milhões de euros, ainda pretende solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos de 2 milhões de euros para a requalificação das ETARs existente.-----

----O Membro Luis Miguel de Sousa Dias interveio para dizer que é necessário a elaboração de um estudo global ao estado das ETARs que contenha as soluções mais eficazes à resolução dos problemas existentes, somente perante esse estudo é que a Assembleia se deve pronunciar sobre eventual empréstimo atinente ao financiamento das intervenções necessárias.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----No entanto verifica-se que não pode a Câmara contar em 2021 com as verbas enunciadas pelo Presidente da Câmara, e os valores do orçamento não sustentam o financiamento das GOP.-----

-----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos interveio para fazer uma resenha ao estado em que se encontram as ETARs do Concelho, com deficiente funcionamento provocando graves danos ambientais nas linhas de água.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que foi feita uma visão muito dramática da situação, porém, não se está perante o caos, verifica-se a existência de alguns problemas ambientais que tem de ser resolvidos.-----

-----O Membro Luis Miguel de Sousa Dias usou da palavra para dizer que é prioritário criar condições ambientais e somente depois fazer os passadiços e respetivos trilhos/ percursos ao longo das linhas de água que promovam e valorizem devidamente os recursos naturais do território do Concelho, mas para isso é necessário elaborar o estudo fundamentado aos sistemas de tratamento de águas residuais feito por técnicos credenciados, e perante as conclusões do mesmo intervir de acordo com as soluções que aí sejam propostas.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou de seguida que já existiam projetos elaborados para a requalificação das ETARS, e como a sua execução representa um avultado investimento, cerca de 3,5 milhões de euros, a Câmara ter condições, de financiamento, para poder apresentar candidatura logo seja publicado o respetivo aviso do POSEUR, uma vez que existe uma eventualidade de permitir candidaturas individuais.-----

-----O Vereador Ricardo Sérgio Pardal Marques, após anuência para intervir, usou da palavra salientando que os Vereadores do PS na Câmara Municipal também já tinham manifestada a sua tomada de posição da necessidade premente de elaboração de estudo que avalie todas as ETARs e efluentes e encontradas e verificadas as soluções fundamentadas e concretas globalmente articuladas para a resolução dos problemas ambientais existentes, podendo nessa altura ser avaliado um pedido de autorização de empréstimo para financiamento das intervenções necessárias .-----

----- Presidente da Câmara disse que até podia concordar com o estudo, mas o problema das ETARs é que a sua vida útil que já foi ultrapassada, algumas já têm mais de 20 anos, carecendo de requalificação dos respetivos sistemas o que implica um avultado investimento não dispendo a Câmara de verbas para alocar somente ao saneamento, considerando existem outras áreas prioritárias da atividade municipal. Pelo que no momento é um contra relógio para quando abrir o POSEUR ter as condições necessárias à apresentação de candidatura.-----

-----De seguida o Membro Celso Gomes Portugal Rosa pediu informação sobre o ponto da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

situação em que se encontravam os trabalho a realizar no suporte informático dos quadros interativos e dos computadores “obsoletos” do Centro Educativo, uma vez que não funcionava a ligação nas salas de aula e reprografia, pelo que carecia de tratamento o mais rápido possível.-----

----O Presidente da Câmara informou que o assunto do sistema informático do Centro Educativo já se encontravam resolução.-----

----O Membro Daniel José da Cruz Conde de Matos solicitou esclarecimento sobre o ponto da situação da requalificação da Escola Primária da Gândara, cedida ao Grupo de Escuteiro, cujo projeto estava inscrito há mais de um ano no orçamento e ainda não tinha sido executado, e ainda sobre o facto de não constar das Opções do Plano de 2021 o Projeto do Skate Parque, uma vez que estava inscrito nas Opções do Plano de 2020, e agora foi eliminado.-----

----O Presidente da Câmara respondeu afirmando que o projeto da Requalificação da Escola Primária da Gândara está feito encontrando-se o procedimento contratual em preparação para se solicitarem as propostas para a respetiva adjudicação, tal ainda não teve seguimento pelo facto de nos termos do Código dos Contratos Públicos nos últimos 60 dias do ano não se poder fazer esse processo, no entanto vai ser uma das primeiras obras a lançar logo no início de 2021.-----

----Relativamente ao Skate Parque somente quando foi confrontado com o desaparecimento do Projeto das GOPs é que se apercebeu da existência de um lapso na transcrição das Opções do Plano, mas irá ser novamente ser inscrito o respetivo projeto na 1ª. Revisão das GOP, tanto mais que é para executar em 2021.-----

----Assim, como não se registou qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e aprovado por maioria, com sete votos a favor dos Membros do PPD/PSD, doze abstenções de Membros do PS, Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Cláudio Jorge Gomes de Matos; Luis Miguel Sousa Dias; Ana Rita Pereira Sousa Ramos; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Filipe António da Cruz Ferreira; José António dos Santos e Silva; José Manuel Lopes Midões e Ernesto Gomes Pereira, e um voto contra de Membro do PS, Daniel José Cruz Conde de Matos, o Orçamento de 2021, bem como o anexo referente às taxas municipais.-----

----PONTO QUATRO: Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano para o ano de 2021:-----

----Uma vez que as Opções do Plano foram apresentadas conjuntamente com o Orçamento e não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovadas por maioria com e aprovado por maioria, com sete votos a favor dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Membros do PPD/PSD, doze abstenções de Membros do PS, Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Cláudio Jorge Gomes de Matos; Luis Miguel Sousa Dias; Ana Rita Pereira Sousa Ramos; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Filipe António da Cruz Ferreira; José António dos Santos e Silva; José Manuel Lopes Midões e Ernesto Gomes Pereira, e um voto contra de Membro do PS, Daniel José Cruz Conde de Matos, as Opções do Plano de 2021.-----

-----PONTO CINCO: Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal do Município para 2021:-----

----O Presidente da Câmara justificou que o Mapa de Pessoal teve em atenção as Opções do Plano (Plano de Atividades) para 2021, e cujo documento se dá aqui por integralmente reproduzido e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivado no processo da presente sessão.-----

----Não se registando qualquer pedido de esclarecimento foi o documento posto à votação e foi aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO SEIS: Apreciação, discussão e votação da Proposta de abono de Despesas de Representação dos Dirigentes Municipais, de acordo com o disposto no artigo 24º. da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, foi aprovado por unanimidade.-----

----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivada no processo da presente sessão, informando que nos termos do artigo 24º. da Lei nº.49/2012, de vinte e nove de agosto aos titulares de cargos de direção superior de 1º. Grau e de direção intermédia de 1º. e 2º. graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o nº.2 do artigo 31º. da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 64/2011, de vinte e dois de dezembro, passando também nos termos da referida Lei a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a aprovação de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes do município de Mortágua, Chefes de Divisão, ou seja detentores de cargo de direção intermédia de 2º. Grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, atualmente no valor de cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos (195,37 €).-----

----Como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----PONTO SETE: Apreciação, discussão e votação da Autorização Prévia Genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei dos Compromissos:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que a mesma se deve ao facto de se tornar necessário agilizar os procedimentos de gestão corrente da atividade do Município que, de outra forma, teriam que aguardar pelas respetivas sessões da Assembleia para se poderem efetivar .-----

-----Assim, e depois de apreciada a proposta de alteração e de esclarecidos os preceitos legais, foi o assunto colocado à votação, tendo sido a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei nº. 8/2012, de vinte e um de Fevereiro – Lei dos compromissos (LCPA), aprovada por unanimidade.-----

-----PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação da Autorização de Aumento Excecional de Fundos Disponíveis – Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro/Saldo da Gerência Anterior:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que compete à Assembleia autorizar a utilização, total ou parcial, do saldo transitado do ano anterior para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a), do nº.3, do artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 127/2012, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas.-----

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a autorização de aumento excecional de dois milhões de euros de fundos disponíveis, foi aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO NOVE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Transferência de verbas para as Freguesias - alínea j) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivado no processo da presente sessão, pelo facto de as Juntas de Freguesia serem os órgãos mais próximos das populações que melhor podem responder a algumas das suas solicitações, pelo que havia de dotá-las dos respetivos meios financeiros.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, foi o documento colocado à votação e aprovado por unanimidade a Transferência de verbas para as Freguesias (alínea j) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----PONTO DEZ: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Gratuitidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e no 1º. Ciclo do Ensino Básico Públicos:-----

-----O Presidente da Câmara informou que a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta de documentos da presente sessão, salientando como se trata no fundo da isenção de uma receita do Município, que se estima em noventa e quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos (94.596,32) deve a Assembleia Municipal autorizar a sua concessão .-----

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação e aprovado por unanimidade a Gratuitidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e no 1º. Ciclo do Ensino Básico Públicos até ao final de 2021.-----

-----PONTO ONZE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Gratuitidade de transportes escolares dos alunos que frequentam o Ensino Secundário:-----

-----O Presidente da Câmara informou que a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta de documentos da presente sessão, salientando de como se trata no fundo da isenção de uma receita do Município, que se estima em vinte e três mil oitocentos e noventa euros e setenta e três cêntimos (23.890,73 €), num universo de cento e dezassete (117) alunos, deve a Assembleia Municipal autorizar a sua concessão .-----

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação e aprovado por unanimidade a Gratuitidade de transportes escolares dos alunos que frequentam o Ensino Secundário.-----

-----PONTO DOZE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Isenção pagamento de Preços e Taxas da Feira de Vale de Açores e espaços municipais cuja utilização está concessionada:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta de documentos da presente sessão, como aplicação de medida, de carácter excecional e temporário, de apoio aos efeitos produzidos na economia do Concelho pela pandemia COVID-19.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO TREZE: Apreciação, discussão de votação da Proposta de Não Aceitação da Transferência de Competências no domínio da Ação Social no ano de 2021 – Decreto-Lei nº. 55/2020, de 12 de agosto:-----

----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta de documentos da presente sessão, pelo facto da Autarquia não ter tempo útil para implementar até 1 de janeiro de 2021 toda uma estrutura necessária ao desenvolvimento das suas novas competências no domínio da ação social. -----

----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação e aprovado, por unanimidade.-----

----1.-A não aceitação da transferência de competências da administração central para os órgãos municipais no domínio da ação social para o ano de 2021 uma vez que não estão reunidas as condições para que o Município aceite a transferências das competências elencadas o Decreto-Lei nº. 55/2020, de 12 de agosto.-----

----2.-A aceitação para o ano de 2021 da transferência de competências previstas no nº. 2 do artigo 3º. do Decreto-Lei nº. 55/2020, de 12 de agosto, nos órgãos das entidades intermunicipais na matéria em apreço.-----

-----PONTO CATORZE: Apreciação, discussão de votação da Proposta de Não Aceitação da Transferência de Competências no domínio da Educação no ano de 2021- Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto:-----

----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta de documentos da presente sessão, considerando que a Assembleia Municipal de Mortágua, sob proposta da Câmara Municipal datada de 04/09/2020, deliberou a 20 de setembro de 2019 não aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na área da Educação, e que continuam a permanecer as dúvidas e preocupações atinentes às matérias financeiras, humanas, contratuais, documentais e organizacionais da transferência em relação à competência em apreço, e que o Município de Mortágua mantém o seu entendimento de que não estando assim reunidas as condições para que responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia, quer da população, aceite a transferência das competências elencadas no Decreto – Lei 21/2019, alterado pelo Decreto Lei nº. 56/2020, de 12 de agosto de 2020.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação e aprovado, por unanimidade, a não aceitação por parte do Município de Mortágua das competências na área da Educação e previstas no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2021, conforme prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde operada pelo decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que altera o artigo 76.º, n.ºs 2 e 3, do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

-----PONTO QUINZE: Apreciação, discussão de votação da Proposta de Não Aceitação da Transferência de Competências no domínio da Saúde no ano de 2021 – Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto:-----

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando arquivada na pasta de documentos da presente sessão, pelo facto da Assembleia Municipal de Mortágua, sob proposta da Câmara Municipal datada de 17/04/2019, deliberou a 29/04/2019 não aceitar as competências previstas no decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Saúde, e que continuam a permanecer as dúvidas e preocupações atinentes às matérias financeiras, humanas, contratuais, documentais e organizacionais da transferência em relação à competência em apreço, e que o Município de Mortágua mantêm o seu entendimento de que não estando assim reunidas as condições para que responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia, quer da população, aceite a transferência das competências elencadas no Decreto – Lei 23/2019, alterado pelo Decreto Lei n.º. 56/2020, de 12 de agosto.-----

-----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação e aprovado, por unanimidade, a não aceitação por parte do Município de Mortágua das competências no domínio da Saúde previstas no decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2021, conforme prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde operada pelo decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que altera o artigo 28.º, n.ºs 2 e 3, do decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente registando-se a intervenção efetuada por Nuno André Rodrigues Faustino, membro desta Assembleia Municipal que participou na sessão como cidadão e que procedeu á leitura de uma exposição sobre os testes rápidos que a Camara estava a utilizar de PCR do COVID 19 não serem recomendados pela DGS.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a aplicação dos testes tem contribuído na contenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

da propagação da pandemia na comunidade de Mortágua, e que estão ser utilizados como medida preventiva, sendo sempre feito o teste normal em laboratório sempre que verificado positivo ou suspeita deste. De qualquer forma são testes devidamente certificados, tendo os mesmos sofrido grande evolução desde o início da pandemia.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e trinta minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----